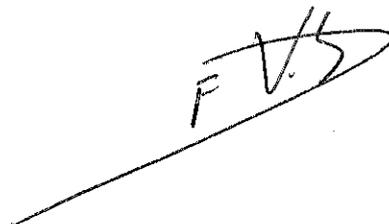
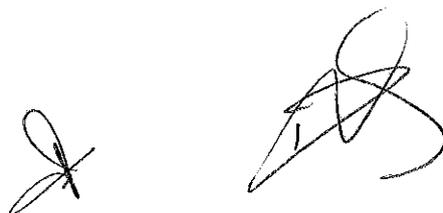


**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO
EMPRESARIAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016,
REALIZADA EM 31/03/2016.**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis (31/03/2016), às 19h na Sala de Sessões da OAB/GO, foi instalada a Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Direito Empresarial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016. **Estiveram presentes os membros:** Franco de Velasco e Silva – Presidente, Gisela Pereira de Souza Melo – Secretária. E ainda: Anny Veloso Furuya, Bruna Santana Puga, Cleiton Otamiro Ferreira da Silva, Fernando Gomes Rodrigues, Filipe Denki Belem Pacheco, Flavia Rodrigues da Silva, Francisco Pereira Machado Neto, Haila Neves Peixoto Castro, João Ricardo Silva Junqueira, José Carlos Ferreira Savioli, José Emilio Perez de Oliveira, Lazaro Reis Pinheiro Silva, Matheus Carvalho Soares de Castro, Palmerio Henrique Figueira de Castro, Henrique Brito Elias, Poliana Ribeiro Soares Silva, Rafael Rocha Macedo, Rafael Santana Rossi, Roberta Cristina de Moraes Siqueira, Samuel Canguçu Bastos Vieira, Túlio Sacchi de Sousa Correia, Valter Peixoto da Silva Júnior, Wanessa Neves Lessa Romanhol. **Justificaram ausência:** Leonardo Honorato Costa, Idelcio Ramos Magalhães, Clayton Machado Gomes Arantes Filho, Danilo Di Rezende Bernardes, Diego Santiago Costa, Emerson da Silveira, Flávia Fernandes de Almeida, José Carlos Ribeiro Issy, Patrícia Santana Vieira, Rodrigo Martins Rosa, Thiago Henrique Vaz dos Reis, Valdenísia Marques Silva. **Convidados/Ouvintes:** Sérgio Douglas Vilela, Heber Silva Arantes, Frederico Garcia Pinheiro, Daniel Augusto Pereira Netto, Lucas Martinho Vilela. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Ilustre Presidente Dr. Franco De Velasco e Silva declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 31.03.2016:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** Fez uma acolhida aos presentes, agradecendo a presença de todos. O Presidente da Comissão convidou os coordenadores presentes das subcomissões a fazerem parte da mesa diretora. Esclareceu que já foi feita a Portaria de abertura de processo sobre a deliberação ocorrida na reunião anterior, da Subcomissão de Recuperação Judicial e Falência, com finalidade de verificar sobre o atual cenário na escolha dos administradores judiciais no Estado de Goiás, com sugestões para fins de prevenção e combate à imoralidade nas respectivas nomeações. Esclareceu também sobre a impossibilidade de deliberar sobre pauta de reunião anterior, uma vez que já consolidada. **3.1** Apresentação, discussão e votação da minuta do Regimento Interno da CDE, para o triênio 2016 – 2018. Aprovado o Regimento Interno desta Comissão, mediante deliberação unânime dos membros efetivos, ressalvada a possibilidade de modificação, por meio de sugestões posteriores, em conformidade com os documentos normativos da OAB/GO.



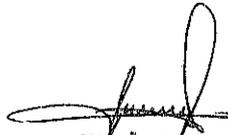
Questionar à Diretoria da OAB se estagiários devidamente inscritos necessitam tomar posse como membro desta Comissão, para participação nas reuniões. **3.2** Apresentação de requerimentos dos coordenadores de subcomissões da CDE. (I) O Coordenador da Subcomissão de Reorganização, Planejamento, Concorrência e Integração Empresarial sugeriu a criação de um calendário para encontros temáticos, visando o aperfeiçoamento do advogado no campo empresarial. Foi aprovada a realização de encontros temáticos da Subcomissão de Reorganização, Planejamento, Concorrência e Integração Empresaria, sob a coordenação do Dr. Rafael Rocha de Macedo, em dias e locais a serem oportunamente estabelecidos; o primeiro evento já previsto ficará subordinado a agenda do respectivo convidado do Coordenador, e será informado aos membros por e-mail; os custos com a viagem e estadia do convidado respectivo serão rateados pelos membros que tiverem interesse em contribuir. (II) A Coordenadora da Subcomissão de Solução Alternativa de Conflitos sugeriu a disseminação da cultura de aplicação de solução alternativa de conflitos, na forma de mediação e conciliação no âmbito privado, no meio empresarial, com trabalho de divulgação por esta Comissão junto aos consultores do SEBRAE, utilizando-se do convênio existente entre OAB/GO e SEBRAE. Foi aprovado o requerimento no sentido de formação de grupo de trabalho desta Comissão, juntamente com o Sebrae, utilizando-se do convênio com a OAB, para materializar a divulgação de meios de solução alternativa de conflitos no meio empresarial, devendo ser feita a abertura do respectivo processo. **3.3** Discussão e apresentação de propostas para a realização de eventos e reuniões/atividades de estudo: o Dr. Rafael Rocha de Macedo analisará todas as possibilidades de realização de evento próximo e comunicará aos membros efetivos desta Comissão. **3.4** Apresentação e discussão de requerimentos diversos e abertura de processo/procedimentos, além de consolidação de grupo (s) de trabalho de processo (s)/procedimento (s) por deliberação anterior da CDE. (I) Requerimento encaminhado pelo Dr. Leonardo Honorato, lido pelo Presidente Dr. Franco de Velasco, no sentido de abertura de processo para analisar a legalidade das Juntas Comerciais arquivarem certidão comprobatória da admissão de execução em face dos sócios de sociedade empresária, para anotação de penhora prévia, de que cuida o art. 828 do Novo Código de Processo Civil, uma vez que a JUCEG, na contramão das demais Juntas Comerciais, não admite tal arquivamento, de forma que o processo visaria analisar juridicamente a questão e apresentar eventuais sugestões e pareceres à JUCEG. Aprovada a abertura de processo para analisar a legalidade das Juntas Comerciais arquivarem certidão comprobatória da admissão de execução em face dos sócios de sociedade empresária, para anotação de penhora prévia, de que cuida o art. 828 do Novo Código de Processo Civil, uma vez que a JUCEG, na contramão das demais Juntas Comerciais, não admite tal arquivamento, de forma que o processo visaria analisar juridicamente a questão e apresentar eventuais sugestões e pareceres à JUCEG, ficando nomeado Relator o Dr. Leonardo Honorato Costa. (II) O convidado presente Dr. Heber Silva Arantes, Contador, sugeriu a ideia de análise por esta Comissão, para que a JUCEG aceite o registro de atos empresariais, mediante assinatura digital dos sócios. Foi deliberado que esta Comissão analisará a questão sobre a possibilidade de registro de atos empresariais mediante assinatura digital dos sócios, junto ao representante da OABGO frente à JUCEG Dr. Leonardo Fortini. (III) Requerimento pelo Dr. Palmério Henrique Figueira de Castro, no sentido de levar ao conhecimento do Tribunal de Ética da OAB, para as medidas cabíveis, acerca da publicidade feita na Rádio CBN, de serviços advocatícios pela empresa Plena Contabilidade. Esta Comissão levará ao



conhecimento do Tribunal de Ética da OAB, para que sejam tomadas as medidas cabíveis. 3.5 Consolidação de grupos de trabalho específicos das subcomissões da CDE. 3.6 Informes gerais: Todas as comunicações desta Comissão serão feitas por via eletrônica. 4. **ORDEM DO DIA.** 4.1 Expediente: nenhum. 4.2. Processos com julgamento iniciado: nenhum. 4.3. Processos com julgamento adiado: nenhum 4.4. Julgamento de Processos pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento: nenhum. 4.4.2. Julgamento: nenhum. 5. **COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. 6. **ENCERRAMENTO.** O Ilustre Presidente Dr. Franco De Velasco e Silva, declarou encerrada a reunião, agradecendo a participação dos Ilustríssimos Membros. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Dra. Gisela Melo, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão de Direito Empresarial.



Franco De Velasco E Silva
Presidente da Comissão de Direito Empresarial



Gisela Melo
Secretária da Comissão de Direito Empresarial

